



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear Leandro Antunes de Oliveira, nascido em Itapeva, no dia 18/07/1999, filho de Alessandro Antunes de Oliveira e Ieda Pontes Ramos, tendo 4 irmãos, Amanda, Victor, Vinicius e Helena.

Leandro nasceu prematuro, de sete meses de gestação, por complicações no momento do parto sofreu hipoxia, e teve paralisia cerebral.

Aos 4 anos de idade, Ieda, mãe do menino se casou com Vilson de Pontes Oliveira, o qual cuidou de Leandro com todo amor e carinho, sendo seu filho do coração.

Em 2009 a família passou a morar no Bairro Tamanduá, e ali todos os vizinhos tiveram muito apressos por todos, mas em especial por Leandro, que apesar de suas limitações transmitia muita paz e serenidade.

Leandro era muito bem cuidado e amado por sua família e amigos, em 2021 veio a falecer devido a sua patologia. Deixou muita saudade e uma lembrança eterna, de seu olhar e seu sorriso cativante.

PROJETO DE LEI 0222/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB